

Comentários à Prova de Analista Judiciário – Área Administrativa do TRE/PB

provas em 29.11.2015

Olá pessoal, segue análise das questões de Direito Eleitoral da prova realizada neste último domingo, dia 29.11.2015, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba. Gostaria de deixar, abaixo, nossos contatos:



CURSO REGULAR DE DIREITO ELEITORAL PARA TRES

<https://goo.gl/XBesJv>



NOS ACOMPANHE NO FACEBOOK

<https://goo.gl/nZncbr>



QUALQUER DÚVIDA MANDE-NOS UM E-MAIL

rst.estrategia@gmail.com



ENTRE EM NOSSO GRUPO DE ESTUDOS

<https://goo.gl/0rxejA>

Bons estudos a todos!

Prof. Ricardo Torques

Questão – FCC/TRE-PB – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2015

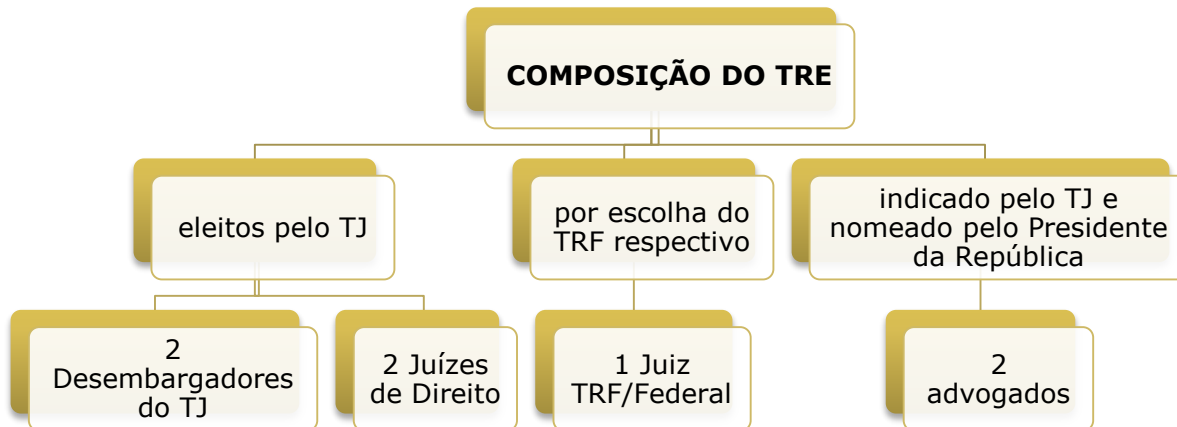
O Tribunal Regional Eleitoral de um Estado da Federação foi assim constituído: dois Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado e dois Juízes de Direito escolhidos pelo Tribunal de Justiça, mediante eleição e pelo voto secreto; um Juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado; e três advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral. A composição desse tribunal está em desacordo com as normas legais pertinentes porque

- (A) do referido Tribunal não faz parte nenhum Juiz Federal.
- (B) os Desembargadores do Tribunal de Justiça são em número de três.
- (C) apenas um Juiz de Direito pode ter assento no referido Tribunal.
- (D) são apenas dois os advogados que integram a Corte.

(E) faz parte obrigatória da composição do Tribunal um membro do Ministério Público Eleitoral.

Comentários

A questão trata da composição do TRE. Ela traz um enunciado e afirma que há um erro. Vamos primeiramente trazer o nosso esquema que sintetiza a composição do TRE e, na sequência, vamos confrontar com o enunciado da questão.



Vamos analisar parte por parte do enunciado para identificar o erro.

O Tribunal Regional Eleitoral de um Estado da Federação foi assim constituído: dois Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado e dois Juízes de Direito escolhidos pelo Tribunal de Justiça, mediante eleição e pelo voto secreto; um Juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado; e três advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral.

Portanto, o erro está no final, pois são apenas dois advogados, o que torna a **alternativa D** a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2015

Paulo e Pedro foram eleitos Deputados Estaduais. O partido Alpha alega que Paulo era inelegível e o partido Beta afirma que, quanto a Pedro, houve errônea interpretação da lei quanto à inelegibilidade superveniente. Nesses casos, esses partidos deverão, quanto às expedições de diplomas pelo Tribunal Regional Eleitoral, interpor recurso

- (A) especial e recurso ordinário para o Tribunal Superior Eleitoral, respectivamente.
- (B) especial para o Tribunal Superior Eleitoral.
- (C) extraordinário para o Supremo Tribunal Federal.
- (D) ordinário e recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, respectivamente.
- (E) ordinário para o Tribunal Superior Eleitoral.

Comentários

Para responder à questão devemos conhecer o art. 276 do CE, que traz as hipóteses de cabimento do recurso ordinário e do recurso especial para o TSE. Vejamos:

Art. 276. As decisões dos Tribunais Regionais são terminativas, salvo os casos seguintes em que cabe recurso para o Tribunal Superior:

I - especial:

- a) quando forem proferidas contra expressa disposição de lei;
- b) quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais.

II - ordinário:

- a) quando versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais;
- b) quando denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.

Portanto, a **alternativa E** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2015

José contratou com o Jornal, de circulação diária de sua cidade, a publicação paga de anúncio da sua candidatura a Vereador com o tamanho de 1/7 de página de jornal padrão, desde o dia 1o de setembro até o dia da eleição, todos os dias, sem mencionar o valor pago pela inserção. Essa publicação está

- (A) irregular, porque excede o número de 10 anúncios e não menciona o valor pago pela inserção.
- (B) irregular, porque excede o número de 10 anúncios, sendo desnecessária a menção do valor pago pela inserção.
- (C) irregular, porque não menciona o valor pago pela inserção, sendo irrelevante o número de anúncios a serem publicados.
- (D) regular, posto que atende todas as exigências legais.
- (E) irregular, porque é vedada por lei a propaganda paga.

Comentários

Em relação à propaganda eleitoral em jornal ou revista, temos:

PROPAGANDA ELEITORAL EM JORNAL OU REVISTA

- é paga
- até a antevéspera das eleições (sexta-feira)
- no máximo 10 anúncios por jornal ou revista
- máximo de 1/8 da página se em jornal padrão e 1/4 se em revista
- deve constar do anúncio o valor da propaganda

Além disso, a propaganda eleitoral é possível desde 06 de julho do ano eleitoral.

06.07	eleições	
REGISTRO DE CANDIDATURA	PERÍODO ELEITORAL	ELEIÇÕES

até as 19h do dia 05.07		1º domingo de outubro * ou último, se houver 2º turno
propaganda eleitoral antecipada	propaganda eleitoral regular	propaganda eleitoral extemporânea

Desse modo, vamos identificar a enunciado e verificar se existem erros.

José contratou com o Jornal, de circulação diária de sua cidade, a publicação paga de anúncio da sua candidatura a Vereador com o tamanho de 1/7 de página de jornal padrão, desde o dia 1o de setembro até o dia da eleição, todos os dias, sem mencionar o valor pago pela inserção.

Portanto, a **alternativa A** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2015

A emissora que deixar de cumprir as disposições da Lei nº 9.504/1997 sobre a propaganda eleitoral

(A) terá a sua programação normal suspensa por quarenta e oito horas pela Justiça Eleitoral, independentemente de requerimento de partido, coligação ou candidato.

(B) estará sujeita à imposição de multa pela Justiça Eleitoral de R\$ 10.000,00 a R\$ 1.000.000,00, aplicada em dobro em caso de reincidência.

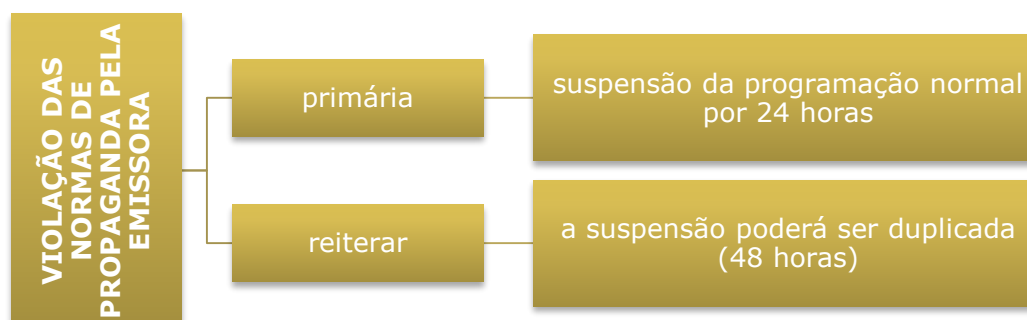
(C) poderá, a requerimento de partido, coligação ou candidato, ter a sua programação normal suspensa por vinte e quatro horas pela Justiça Eleitoral, sendo que a cada reiteração o tempo será duplicado.

(D) ficará fora do ar por prazo indeterminado, a critério da Justiça Eleitoral, tendo em conta o tipo de infração cometida.

(E) não sofrerá qualquer punição, mas os seus responsáveis serão processados criminalmente por crime eleitoral.

Comentários

A emissora também poderá ser punida se não cumprir as normas relativas à propaganda eleitoral que lhe dizem respeito.



É o que dispõe o art. 56 da LE:

Art. 56. A requerimento de partido, coligação ou candidato, a Justiça Eleitoral poderá determinar a suspensão, por vinte e quatro horas, da programação normal de emissora que deixar de cumprir as disposições desta Lei sobre propaganda.

Portanto, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2015

Peter é Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; Paulus é Secretário de Estado e Brutos é Prefeito Municipal de uma cidade do interior do Estado. Para se candidatarem ao cargo de Governador do Estado, devem afastar-se de seus cargos e funções até

- (A) 4 meses antes da eleição.
- (B) 6 meses antes da eleição.
- (C) 6 meses, 6 meses e 4 meses antes da eleição, respectivamente.
- (D) 6 meses, 4 meses e 3 meses antes da eleição, respectivamente.
- (E) 4 meses, 4 meses e 6 meses antes da eleição, respectivamente.

Comentários

A questão exige conhecimento da Lei de Inelegibilidade, mais especificamente os prazos de desincompatibilização.

Devemos lembrar primeiramente que as hipóteses previstas no art. 1º, II, a, da LI, aplicam-se aos cargos de Governador, como prevê o art. 1º, III, a, da LI:

Art. 1º São inelegíveis:

III - para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal, observados os mesmos prazos;

Vejamos:

↳ Peter é Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal – art. 1º, II, a, 15, da LI:

Art. 1º São inelegíveis:

II - para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

15. o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;

↳ Paulus é Secretário de Estado – art. 1º, II, a, 12, da LI:

Art. 1º São inelegíveis:

II - para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

12. os Secretários de Estado;

↳ Brutos é Prefeito Municipal de uma cidade do interior do Estado – art. 1º, II, a, 13, da LI:

Art. 1º São inelegíveis:

II - para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

13. os Prefeitos Municipais;

Portanto, a **alternativa B** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2015

Na representação para instauração de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social em benefício de candidato ou de partido político, nas eleições para Presidente da República, é INCORRETO afirmar que o Corregedor-Geral Eleitoral

(A) poderá transferir a presidência da investigação ao Ministério Público Eleitoral, que terá as mesmas atribuições do relator em processos judiciais.

(B) poderá indeferir desde logo a inicial, quando não for o caso de representação ou lhe faltar algum requisito da Lei Complementar no 64/1990.

(C) apresentará afinal, após o prazo para alegações, relatório conclusivo sobre o que houver sido apurado.

(D) poderá determinar que se suspenda o ato que deu motivo à representação, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficiência da medida caso seja julgada procedente.

(E) poderá, no curso da investigação, ouvir terceiros referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedores dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão.

Comentários

Novamente temos uma questão que exige a literalidade dos dispositivos da Lei de Inelegibilidade. Nesse caso são cobrados conhecimentos relativos ao art. 22, da LI.

Para responder à questão, contudo, basta bom senso. Se analisarmos a **alternativa A** identificamos de pronto o gabarito da questão. Não faz sentido o Corregedor-Regional Eleitoral, que é um Juiz do TRE, transferir suas competências ao Ministério Público Eleitoral. Competências jurisdicionais não podem ser delegadas, muito menos entre órgãos distintos.

As demais alternativas constam do art. 22 e incisos. Vejamos:

↪ Alternativa B:

I - o Corregedor, que terá as mesmas atribuições do Relator em processos judiciais, ao despachar a inicial, adotará as seguintes providências:

c) indeferirá desde logo a inicial, quando não for caso de representação ou lhe faltar algum requisito desta lei complementar;

↪ Alternativa C:

XI - terminado o prazo para alegações, os autos serão conclusos ao Corregedor, no dia imediato, para apresentação de relatório conclusivo sobre o que houver sido apurado;

↪ Alternativa D:

I - o Corregedor, que terá as mesmas atribuições do Relator em processos judiciais, ao despachar a inicial, adotará as seguintes providências:

b) determinará que se suspenda o ato que deu motivo à representação, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficiência da medida, caso seja julgada procedente;

↪ Alternativa E:

VII - no prazo da alínea anterior, o Corregedor poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedores dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão do feito;

Questão – FCC/TRE-PB – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2015

No tocante às Disposições Penais previstas no Código Eleitoral, considere:

I. Para os efeitos penais são considerados membros e funcionários da Justiça Eleitoral os cidadãos que temporariamente integram órgãos da Justiça Eleitoral.

II. Divulgar, na propaganda, fatos que sabe inverídicos, em relação a partidos ou candidatos, e capazes de exercerem influência perante o eleitorado, é conduta tipificada no Código Eleitoral como crime eleitoral, sujeito seu infrator a pena de detenção de 2 meses a 1 ano, ou pagamento de 120 a 150 dias-multa.

III. Quando a lei determina a agravação ou atenuação da pena sem mencionar o quantum, deve o juiz fixá-lo entre 1/5 e 1/3, guardados os limites da pena cominada ao crime.

Está correto o que se afirma em

(A) I e II, apenas

(B) I e III, apenas.

(C) II, apenas.

(D) III, apenas.

(E) I, II e III.

Comentários

Vejamos cada um dos itens.

O item I está correto em razão do que prevê o art. 283, II, do CE:

Art. 283. Para os efeitos penais são considerados membros e funcionários da Justiça Eleitoral:

II - Os cidadãos que temporariamente integram órgãos da Justiça Eleitoral.

O item II está correto em razão do que prevê o art. 323 do CE:

Art. 323. Divulgar, na propaganda, fatos que sabe inverídicos, em relação a partidos ou candidatos e capazes de exercerem influência perante o eleitorado: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou pagamento de 120 a 150 dias-multa.

O item III está correto em razão do que prevê o art. 285 do CE:

Art. 285. Quando a lei determina a agravação ou atenuação da pena sem mencionar o "quantum", deve o juiz fixá-lo entre um quinto e um terço, guardados os limites da pena cominada ao crime.

Portanto, a **alternativa E** é a correta e gabarito da questão.

Questão – FCC/TRE-PB – Analista Judiciário – Área Administrativa – 2015

A respeito das representações da Lei no 9.504/1997, considere:

I. Salvo disposições específicas em contrário da Lei nº 9.504/1997, as representações relativas ao descumprimento das suas normas, podem ser feitas por qualquer partido político, coligação e candidato.

II. Nas eleições municipais, as representações devem dirigir-se ao Tribunal Regional Eleitoral.

III. Recebida a representação, a Justiça Eleitoral notificará imediatamente o representado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 dias.

IV. Contra a decisão que julgar procedente a representação, o representado poderá recorrer no prazo de três dias.

Está correto o que se afirma APENAS em

(A) II, III e IV.

(B) I, II e III.

(C) I.

(D) I, III e IV.

(E) II.

Comentários

Vejamos cada um dos itens.

O item I está correto em face do que prevê o art. 96 da LE:

Art. 96. Salvo disposições específicas em contrário desta Lei, as reclamações ou representações relativas ao seu descumprimento podem ser feitas por qualquer partido político, coligação ou candidato, e devem dirigir-se:

O item II está incorreto em face do que prevê o art. 96, I, da LE:

Art. 96. Salvo disposições específicas em contrário desta Lei, as reclamações ou representações relativas ao seu descumprimento podem ser feitas por qualquer partido político, coligação ou candidato, e devem dirigir-se:

I - aos Juízes Eleitorais, nas eleições municipais;

O item III está incorreto em face do que prevê o §5º do art. 96 da LE:

§ 5º Recebida a reclamação ou representação, a Justiça Eleitoral notificará imediatamente o reclamado ou representado para, querendo, apresentar defesa em quarenta e oito horas.

O item IV está incorreto em face do que prevê o §8º do art. 96 da LE:

§ 8º Quando cabível recurso contra a decisão, este deverá ser apresentado no prazo de vinte e quatro horas da publicação da decisão em cartório ou sessão, assegurado ao recorrido o oferecimento de contra-razões, em igual prazo, a contar da sua notificação.

Portanto, a **alternativa C** é a correta e gabarito da questão.